



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho

1

Segunda-feira • 9 de Novembro de 2020 • Ano • Nº 2735

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho publica:

- **Resolução CMS nº 03/2020** - Aprova a Pactuação Interfederativa de Indicadores do ano 2018, da Secretaria Municipal de Saúde de Lafaiete Coutinho.
- **Resolução CMS nº 04/2020** - Aprova a Pactuação Interfederativa de Indicadores do ano 2019, da Secretaria Municipal de Saúde de Lafaiete Coutinho.
- **Resolução CMS nº 05/2020** - Aprova o Plano de Aplicação de Recursos COVID-19 referente as Portaria nº 2.222, de 25/08/2020, Portaria nº 2.405, de 16/09/2020 e Portaria nº 2.358, de 02/09/2020, da Secretaria Municipal de Saúde de Lafaiete Coutinho.
- **Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lafaiete Coutinho - Ba, realizada aos 29 dias do mês de outubro de 2020, na sala de reuniões da Secretaria de Saúde**



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Resoluções

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAFAIETE COUTINHO - BA



Resolução CMS nº 03/2020

Aprova a Pactuação Interfederativa de Indicadores do ano 2018, da Secretaria Municipal de Saúde de Lafaiete Coutinho.

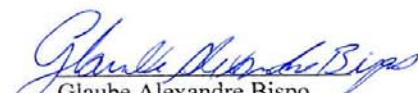
O presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em reunião plenária do dia 29 de outubro de 2020. De acordo com a Lei nº 130/2005 Art IV.

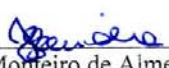
Resolve:

Art. 1º Aprovar a Pactuação Interfederativa de Indicadores do ano 2018, nos termos estabelecidos pela Resolução TCM nº 297/96 e Lei Complementar nº 141/2012, da secretaria municipal de saúde.

Art. 2º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lafaiete Coutinho, 29 de outubro de 2020.

  
Glaube Alexandre Bispo  
Presidente do CMS

  
Juliana Galvão Monteiro de Almeida  
Secretária Municipal de Saúde

Juliana Galvão M. de Almeida  
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE LAFAIETE COUTINHO - BA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAFAIETE COUTINHO - BA



Resolução CMS nº 04/2020

Aprova a Pactuação Interfederativa de Indicadores do ano 2019, da Secretaria Municipal de Saúde de Lafaiete Coutinho.

O presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em reunião plenária do dia 29 de outubro de 2020. De acordo com a Lei nº 130/2005 Art IV.

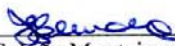
Resolve:

Art. 1º Aprovar a Pactuação Interfederativa de Indicadores do ano 2019, nos termos estabelecidos pela Resolução TCM nº 297/96 e Lei Complementar nº 141/2012, da secretaria municipal de saúde.

Art. 2º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lafaiete Coutinho, 29 de outubro de 2020.

  
Glaube Alexandre Bispo  
Presidente do CMS

  
Juliana Galvão Monteiro de Almeida  
Secretária Municipal de Saúde

  
Juliana Galvão M. de Almeida  
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE  
DECRETO Nº 00112020

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAFAIETE COUTINHO - BA



Resolução CMS nº 05/2020

Aprova o Plano de Aplicação de Recursos COVID-19 referente as Portaria nº 2.222, de 25/08/2020, Portaria nº 2.405, de 16/09/2020 e Portaria nº 2.358, de 02/09/2020, da Secretaria Municipal de Saúde de Lafaiete Coutinho.


O presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em reunião plenária do dia 29 de outubro de 2020. De acordo com a Lei nº 130/2005 Art IV.

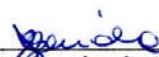
Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos COVID-19 referente as Portaria nº 2.222, de 25/08/2020, Portaria nº 2.405, de 16/09/2020 e Portaria nº 2.358, de 02/09/2020, nos termos estabelecidos pela Resolução TCM nº 297/96 e Lei Complementar nº 141/2012, da secretaria municipal de saúde.

Art. 2º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lafaiete Coutinho, 29 de outubro de 2020.

  
Glaube Alexandre Bispo  
Presidente do CMS

  
Juliana Galvão Monteiro de Almeida  
Secretária Municipal de Saúde

Juliana Galvão M. de Almeida  
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE LAFAIETE COUTINHO

**Atas**

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lafaiete Coutinho - Ba, realizada aos 29 dias do mês de outubro de 2020, na sala de reuniões da secretaria de saúde, situada a Rua Assemeiro Marques Andrade, s/n. Estavam presentes na reunião o Presidente do Conselho Glaube Alexandre Bispo e os conselheiros Joseane Silva, Elizangela Freitas, Juraci Aureliano, Agenor dos Santos Santos, Rafaela Liporace, Islanna Barreto e a secretária de Saúde Juliana Galvão. O presidente do conselho cumprimentou a todos os presentes e iniciou a reunião, a secretaria de saúde apresentou o novo formato de apresentação do Relatório Anual de Gestão, através do DIGISUS para o ano 2019 que está em fase de conclusão por parte da gestão municipal, porém, há a necessidade de cadastrar um representante do conselho para utilização do DIGISUS, sendo que os conselheiros indicaram o presidente do Conselho Glaube Alexandre Bispo para ser cadastrado. Foi apresentado a Pactuação Interfederativa de Indicadores dos anos 2018 e 2019 para análise e aprovação. Os conselheiros analisaram e aprovaram por unanimidade e será informado no DIGISUS pelo Conselho. A secretaria de saúde apresentou o plano de aplicação de recursos do COVID, referente a Portaria Nº 2222, de 25 de agosto de 2020, que Institui, em caráter excepcional e temporário, Ações Estratégicas de Apoio à Gestação, Pré-Natal e Puerpério e o incentivo financeiro federal de custeio para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do Corona vírus, valor total do repasse R\$ 12.265,00. A portaria nº 2.405, de 16 de setembro de 2020 Institui incentivo financeiro federal de custeio, em caráter excepcional e temporário, aos municípios e Distrito Federal para o fortalecimento das equipes e serviços da Atenção Primária à Saúde no cuidado às populações específicas, no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19, valor total do incentivo R\$ 13.280,00. E portaria nº 2.358, de 2 de setembro de 2020, Institui incentivo de custeio, em caráter excepcional e temporário, para a execução de ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19, valor total do incentivo R\$ 12.000,00. O conselho aprovou o plano de contingência por 6 votos a 1, sendo que a conselheira Joseane Silva votou contra a aprovação do Plano. Discutimos a nº portaria 2516, de 21 de setembro de 2020, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de custeio para a aquisição de medicamentos do Componente Básico de Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID 19, em que no detalhamento de pagamento do fundo nacional de saúde consta ordem bancária nº 828950 com data de 30/09/2020 como tipo de repasse estadual no valor de R\$ 11.485,23 que segundo a contabilidade esse recurso não foi repassado a conta do município. Os conselheiros discutiram ainda sobre os 7 indicadores do Programa Previne Brasil para o ano de 2020, a secretaria de saúde, informou que já houve uma reunião com as enfermeiras e coordenação de atenção básica para discussão dos dados. Não havendo mais nada a tratar, o presidente do conselho Glaube Alexandre Bispo encerrou a reunião e eu, Rafaela Liporace, encerro a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

Lafaiete Coutinho, 01 de julho de 2020.

Presidente:

*Glaube Alexandre Bispo*  
*Juraci Aureliano de Novais*  
*Rafaela Liporace*  
*Agencia dos Santos*  
*Joseane Souza Silva*  
*Islanna Barreto*  
*Elizangela Freitas*

Elizangela de Freitas Silva